

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210693 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-045/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA E A EMPRESA P & C BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, localizada na Av. Cronge da Silveira, s/nº, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no **CNPJ sob o nº. 06.079.623/0001-88**, neste ato representada pela **Secretaria Municipal Sra. IVANA RAMOS DE NASCIMENTO**, portadora do RG nº. 135263 SSP/AP e CPF nº. 293.084.292-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **P & C BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Tv. Padre Prudêncio, nº 518, Bairro Campina, Município de Belém/PA, CEP 66019-080, inscrita no CNPJ sob o nº 22.473.510/0001-19, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **CELSO VITOR CASTRO CAVALCANTE**, portador do RG 4366962 SSP/PA, e CPF nº 776.892.832-68, **RESOLVEM**, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8-666/93, **ADITAR** os termos contrato nº **20210693**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO PARA USO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE BARCARENA, TIPO ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E UTILITÁRIO, POR PREÇO UNITÁRIO POR KM RODADO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem por finalidade a **renovação contratual** por mais 12(doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 24 de agosto de 2023 até o dia 26 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente termo aditivo para 12(doze) meses é de **R\$ 7.636.717,66** (sete milhões, seiscentos e trinta e seis mil setecentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos), conforme tabela a seguir:

ROTA	VEÍCULO	PERCURSO	VALOR UNIT	KM ANUAL	VALOR ANUAL R\$
11	ÔNIBUS	IDA: TRAQUATEUA -LIMEIRA-PIEDADE - ASSENTAMENTO-GUAJARAÚNA – EMBRASA – PA151	5,05	58.344	294.637,20
12	ÔNIBUS	IDA: PORTO DO PIEDADE - TRAQUATEUA - GUAJARAÚNA -EMBRASA- PA 151	5,10	57.772	294.637,20
13	ÔNIBUS	IDA: ARIENGA ESTRADA - PA 151	5,90	42.614	251.422,60



BARCARENA
PREFEITURA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

14	ÔNIBUS	IDA: CASTANHALZINHO - PA 151- PATAUATEUA-ROD. MOURA CARVALHO	7,74	31.174	241.286,76
15	ÔNIBUS	IDA: ARIENGA-CRUZEIRO- PA 151 - CASTANHALZINHO-TURUI-ROD. MORURA CARVALHO - BACURI- PA 151	5,90	42.614	251.422,60
16	ÔNIBUS	IDA: CASTANHALZINHO - RAMAL DO PEDRAL-JAPIIM - VAI-QUEM QUER - CANTINA - ARIENGA ESTRADA - PA 151	4,77	66.352	316.499,04
23	ÔNIBUS	IDA: PONTE UNIÃO - ALÇA VIÁRIA KM 52-RAMAL DO MAMÃO - KM 54- PA 151	4,28	58.916	252.160,48
25	ÔNIBUS	IDA: PONTE UNIÃO - ALÇA VIARIA KM 57 - CASTANHALZINHO - PA 151- MONTE SANTO - BACURI - ROD. MOURA CARVALHO - PA 151	4,33	63.492	274.920,36
26	ÔNIBUS	IDA: ASSENTAMENTO - GUAJARAUINA - EMBRASA - PA 151-	5,41	45.760	247.561,60
28	ÔNIBUS	IDA: PA 481 - LARANJAL-PIONEIRO-NOVO HORIZONTE - PA 481- AV. EDUARDO ANGELIM	11,51	15.158	174.468,58
33	ÔNIBUS	IDA: CABECEIRA GRANDE-MASSARAPÓ-SÍTIO CARAVELA-ROD DA INTEGRAÇÃO - COMUNIDADE NOVA VIDA - ROD. DA INTEGRAÇÃO - PA 481	5,41	49.478	267.675,98
34	ÔNIBUS	IDA: NOVA VIDA - ROD. DA INTEGRAÇÃO-MASSARAPO - ROD. DA INTEGRAÇÃO - PA 481	11,16	15.444	172.355,04
35	ÔNIBUS	IDA: CABECEIRA GRANDE-MASSARAPÓ-SÍTIO CARAVELA-ROD DA INTEGRAÇÃO - COMUNIDADE NOVA VIDA - ROD. DA INTEGRAÇÃO - PA 481	6,66	33.176	220.952,16
36	ÔNIBUS	IDA: MASSARAPÓ-CABECEIRA GRANDE-RODOVIA DA INTEGRAÇÃO- PA 481	6,70	33.176	222.279,20
37	ÔNIBUS	IDA: PRAIA DO SIRITUBA - ROD. TRANSTRAMBOICA (SIRITUBA) - RAMPA DO TRAMBOICA	6,85	31.460	215.501,00
38	ÔNIBUS	IDA: PRAIA DO GUAJARINO- PRAIA DO CUIPIRANGA - PRAIA DO FAROL- ROD. TRANSTRAMBOICA (CUIPIRANGA)	7,04	28.886	203.357,44
39	ÔNIBUS	IDA: PRAIA DO SIRITUBA - ROD. TRANSTRAMBOICA (SIRITUBA)	8,78	23.166	203.397,48
40	ÔNIBUS	IDA: PRAIA DO SIRITUBA - ROD. TRANSTRAMBOICA (SIRITUBA) - RAMAL CUMATITEUA - ROD. TRANSTRAMBOICA (SIRITUBA)	7,49	28.600	214.214,00
41	ÔNIBUS	IDA: RAMAL DO CARMELO - RAMAL ARAPAJO-RAMAL SANTANA	19,27	8.008	154.314,16
42	ÔNIBUS	IDA: PRAIA DO SIRITUBA-RAMAL DO POÇÃO-ROD. TRANSTRAMBOICA (SIRITUBA)	7,71	28.028	216.095,88
43	ÔNIBUS	IDA: TREVO DO PETECA - PA 483- RAMAL USIPAR (MONTANHA) - RUA TAILÂNDIA - RUA CURUPERÉ	15,63	10.296	160.926,48
44	ÔNIBUS	IDA: TREVO DO PETECA - PA 483- RAMAL USIPAR (MONTANHA) - COMUNIDADE DO ACUÍ	11,56	15.444	178.532,64
45	ÔNIBUS	IDA: BEIRA RIO- ROD DA INTEGRAÇÃO - NOVO HORIZONTE - PA 481	14,86	10.868	161.498,48
46	ÔNIBUS	IDA: CARIPI - ESTRADA DO CARIPI - AV. PADRE CASEMIRO - AV. FRANCISCO VINAGRE	9,69	19.734	191.222,46
47	ÔNIBUS	IDA: RAMPA DA FAZENDINHA - ESTRADA DO CARIPI - AV. CEARÁ - AV. CÔNEGO BATISTA CAMPOS	8,79	22.594	198.601,26
53	ÔNIBUS	IDA: RAMAL DO LINHÃO (CEMITÉRIO) - ASSENTAMENTO - PIEDADE - PORTO DO PIEDADE	15,72	10.296	161.853,12
54	MICRO-ÔNIBUS	IDA: CIRCULAR NO MASSARAPÓ-RAMAL DO AMORIM	5,73	20.592	117.992,16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

56	ÔNIBUS	IDA: ALÇA VIÁRIA KM 56 - KM 51 - RAMAL QUATRO BOCAS - TREVO SÃO RAIMUNDO - CABRESTO	8,97	23.452	210.364,44
57	MICRO-ÔNIBUS	IDA: CIRCULAR NA ILHA - PRAIA DO AREIA - RAMAL DO JAPONÊS	6,76	16.016	108.268,16
60	UTILITÁRIO	IDA: CABECEIRA GRANDE (CAMPO REUNIDOS) - CIRCULAR NA COMUNIDADE MASSARAPÓ	4,84	26.598	128.734,32
61	MICRO-ÔNIBUS	IDA: RAMAL DO CABRESTO - GUAJARAUNA - ESPANHA - EMBRASA	7,49	13.728	102.822,72
64	ÔNIBUS	IDA: PRAIA DO GUAJARINO - PRAIA DO FAROL - ROD. TRANSTRAMBOICA - RAMPA DA ILHA TRAMBOICA.	7,60	28.886	219.533,60
65	ÔNIBUS	IDA: CIRCULAR COMUNIDADE FAZENDINHA - RAMAL DO IRIS - RAMAL CUPUAÇU	29,74	4.576	136.090,24
67	MICRO-ÔNIBUS	IDA: RAMAL DO UTINGA - ROD. TRANSTRAMBOICA (CUIPIRANGA) - RAMAL A ARAPAJÓ II	9,13	10.868	99.224,84
69	MICRO-ÔNIBUS	IDA: PRAIA DO GUAJARINO - PRAIA DO FAROL	6,39	17.160	109.652,40
72	ÔNIBUS	IDA: RAMAL MASSARAPÓ (GALO VELHO) - RAMAL DO AMORIM-GUAJARÁ DA SERRARIA-RAMAL DO CHICO PRETO	7,68	28.600	219.648,00
74	MICRO-ÔNIBUS	IDA: PRAIA DO SIRITUBA - RAMAL PAU GRANDE - RAMAL DA BARREIRA - RAMAL JABUTITEUA - RAMAL JAQUAREQUARA	19,38	4.576	88.682,88
76	UTILITÁRIO	IDA: RAMAL ARIENGA (IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA)	12,11	4.576	55.415,36
77	UTILITÁRIO	IDA: TREVO DO ARAPARI - PA 151- TREVO PATAUATEUA - RAMAL DO BOM SOSSEGO	6,16	13.728	84.564,48
78	UTILITÁRIO	IDA: COMUNIDADE CANAÃ - RUA TAILÂNDIA - RUA CURUPERÉ - ESTRADA PARÁ-PIGMENTOS	9,34	7.436	69.452,24
81	UTILITÁRIO	IDA: CAMPO DO GRÊMIO - PA 151	16,95	3.146	53.324,70
83	UTILITÁRIO	IDA: RAMAL CAETÉ-CRUZEIRO-PA151(TRANSBORDO)	19,92	4.576	91.153,92
TOTAIS				1.079.364	R\$ 7.636.717,66

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2023

Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes do presente termo aditivo, no exercício financeiro de 2022, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

18 – Secretaria Municipal de Educação;

18.14 – Fundo Municipal de Educação;

12.361.0034.2.211 -Manutenção do transporte escolar – PNATE;

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;

3.3.90.39.13 – Locações de bens móveis de outra natureza e intangíveis.

Fonte: 15001001 – Receita de imposto e Tranf. – Educação

Fonte: 15530000 – Transferência do recurso do PNATE

Fonte: 15710000 – Transferência de convenio – estado/educação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **20210693** para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

IVANA RAMOS DE NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CELSO VITOR CASTRO CAVALCANTE

P & C BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA